

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE MATEMÁTICA

CLEBSON BRAGA VIEIRA

O AUXILIO EMERGENCIAL E A EDUCAÇÃO FINANCEIRA: uma análise da utilização do auxílio emergencial na economia familiar

CASTANHAL/PA

2022

CLEBSON BRAGA VIEIRA

O AUXILIO EMERGENCIAL E A EDUCAÇÃO FINANCEIRA: uma análise da utilização do auxílio emergencial na economia familiar

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a obtenção do Título de Licenciado em Matemática, Faculdade de Matemática, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. M. Eng. José Geraldo Gonçalves da Silva.

Castanhal/PA

2022

CLEBSON BRAGA VIEIRA

O AUXILIO EMERGENCIAL E A EDUCAÇÃO FINANCEIRA: uma análise da utilização do auxílio emergencial na economia familiar

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a obtenção do Título de Licenciado em Matemática, Faculdade de Matemática, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. M. Eng. José Geraldo Gonçalves da Silva.

Data da aprovação: ___/___ /___

Banca Examinadora

Professor M. Eng. José Geraldo Gonçalves da Silva.

Orientador - Universidade Federal do Pará

Professor Dr. Arthur da Costa Almeida

Primeiro Examinador - Universidade Federal do Pará

Professor Dr. Nildsen Fernando Lisbôa da Silva

Segundo Examinador - Universidade Federal do Pará

Dedico este trabalho de graduação à minha mãe Vera Lúcia e à minha esposa Maria Daniele que me incentivaram incessantemente durante esta jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pois sem Ele não estaria aqui neste momento.

Agradeço também à minha mãe, Vera Lúcia, por todo amor e carinho que me dedica durante toda a minha vida e sempre esteve comigo. Sem ela nada seria possível.

Meu agradecimento também à minha esposa Maria Daniele, por sempre me dar seu amor e seu apoio nos momentos mais difíceis. Também agradeço aos meus filhos José Daniel e Ana Yasmin, por serem fonte de força e inspiração para persistir nas batalhas do dia-a-dia.

Agradeço também a todos os docentes da Universidade Federal do Pará, campus Castanhal, por contribuírem com o meu crescimento acadêmico.

E finalmente agradeço ao Professor e Orientador M. Eng. José Geraldo Gonçalves da Silva, por sua paciência, persistência e irrestrita doação para que este trabalho pudesse ser concluído.

“Lutar sempre, desistir jamais”. (Autor desconhecido)

RESUMO

O presente trabalho científico teve por objetivo analisar a relação da educação financeira no uso do auxílio emergencial na economia familiar. Para tal foi realizada pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário eletrônico, a fim de: a) analisar o contexto da pandemia de covid-19 e a auxilio emergencial; b) identificar os conceitos relacionados à educação financeira e economia familiar; c) analisar se a gestão dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar foram orientados pelos conceitos da educação financeira. A partir dos dados obtidos, conclui-se que a maior parte dos entrevistados enfrentaram grandes dificuldades econômicas por conta crise econômica e sanitária atual, sendo o recebimento do auxílio emergencial a origem parcial ou mesmo integral dos recursos financeiros empregados na economia familiar. Além disto ficou evidente que os entrevistados priorizaram utilizar seus recursos para adquirir alimentos e pagar contas fixas, contudo estas ações não possuem relação direta com o emprego de conhecimentos adquiridos através do estudo da educação financeira, uma vez que afirmaram possuir pouco ou muito pouco conhecimentos sobre o tema.

Palavras-chave: Auxílio emergencial; Educação financeira; Economia familiar.

ABSTRACT

The present scientific work aimed to analyze the relationship of financial education in the use of emergency aid in the family economy. To this end, a bibliographic research was carried out and an electronic questionnaire was applied, in order to: a) analyze the context of the covid-19 pandemic and emergency assistance; b) identify the concepts related to financial education and family economy; c) analyze whether the management of emergency aid resources in the family economy were guided by the concepts of financial education. From the data obtained, it is concluded that most of the interviewees faced great economic difficulties due to the current economic and health crisis, with the receipt of emergency aid being the partial or even full origin of the financial resources used in the family economy. In addition, it was evident that the interviewees prioritized using their resources to purchase food and pay fixed bills, however these actions are not directly related to the use of knowledge acquired through the study of financial education, since they claimed to have little or very little knowledge about the theme.

Keywords: Emergency aid; Financial education; Family economy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Faixa etária dos entrevistados……..... 25

Figura 02: Sexo dos entrevistados…….....……..... 26

Figura 03: Estado civil dos entrevistados……..... 27

Figura 04: Nível de escolaridade dos entrevistados……..……..... 27

Figura 05: Situação profissional dos entrevistados……..... 28

Figura 06: Renda familiar dos entrevistados……..... 29

Figura 07: Quantidade de pessoas dependentes da renda familiar..... 29

Figura 08: Participação em programa sociais antes da pandemia de Covid-19.. 30

Figura 09: Renda durante a pandemia de Covid-19.....……..... 30

Figura 10: Cota do auxílio emergencial recebida..……..... 31

Figura 11: Tempo de recebimento do auxílio emergencial..……..... 32

Figura 12: Integrantes da família que receberam o auxílio emergencial..... 32

Figura 13: Rendimentos durante o recebimento do auxílio emergencial..... 33

Figura 14: Principal destino dos recursos recebidos do auxílio emergencial..... 34

Figura 15: Outros destinos dos recursos recebidos do auxílio emergencial..... 35

Figura 16: Pagamento de dívidas durante o recebimento do auxílio emergencial 35

Figura 17: Rendimentos após o encerramento do auxílio emergencial..... 36

Figura 18: Planejamento quanto ao uso dos recursos do auxílio emergencial.... 37

Figura 19: Poupança de recursos do auxílio emergencial..... 38

Figura 20: Conhecimento sobre educação financeira..……..... 39

Figura 21: Nível de conhecimento sobre educação financeira……..... 39

Figura 22: Percepção sobre a educação financeira.....……..... 40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 11
1.1 JUSTIFICATIVA 12
1.2 OBJETIVOS 12
1.2.1 Objetivo geral 12
1.2.2 Objetivos específicos 12
2. REFERENCIAL TEÓRICO 13
2.1 A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL 13
2.2 A CRISE ECONÔMICA 15
2.3 O AUXÍLIO EMERGENCIAL 17
2.4 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA 20
3. METODOLOGIA 23
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO 25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 42
REFERÊNCIAS 45
APENDICE A - QUESTIONÁRIO 49

1. INTRODUÇÃO

A partir do início de 2020 a pandemia de Codiv-19 atingiu o Brasil. Entre os meses de março e abril, em virtude da alta taxa de contágio, o Sistema Público de Saúde e a rede particular de assistência à saúde não tinham condições estruturais, insumos e material humano para atender a uma demanda sem precedentes.

Enquanto não haviam respostas sobre os medicamentos eficazes no combate à covid-19, uma vez que eram desconhecidos seus efeitos sobre na saúde humana, e ainda sem vislumbrar uma possibilidade de combate ou prevenção eficaz ao vírus, os governos municipais e estaduais adotaram diversas restrições sanitárias a fim de diminuir a velocidade do contágio.

A medida restritiva mais drástica, denominada como Lockdown, previa o fechamento do comércio, excetuado somente as atividades essenciais. Neste cenário, a crise econômica já vivenciada no país nos últimos anos tomou uma proporção ainda maior. Com altas taxas de desemprego, grande parte da população na informalidade, a inflação e a disparada nos preços dos itens de primeira necessidade, o governo foi impelido pela pressão popular a fornecer um auxílio financeiro temporário a fim de socorrer a população mais vulnerável neste período de crise sanitária sem precedentes, denominado auxilio emergencial.

Os recursos do auxílio emergencial foram distribuídos entre 2020 e 2021 a partir de critérios de renda. Várias famílias já beneficiadas pelo bolsa família e outras sem acesso à outros programas sociais tiveram no auxilio emergencial uma importante, e em alguns casos a única, fonte de renda até o final de 2021.

A partir destas informações questiona-se: a utilização dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar possui relação com os conhecimentos sobre educação financeira?

A Educação Financeira tem por objetivo melhorar as competências de compreensão dos conceitos matemáticos para que os indivíduos tomem decisões mais conscientes e responsáveis sobre a utilização de recursos financeiros e seu planejamento financeiro futuro.

Supõe-se que a gestão e utilização dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar possui relação direta com o (des)conhecimento sobre educação financeira pelas camadas da população mais vulneráveis. Desta forma, acredita-se o cidadão que não possui conhecimentos acerca da educação financeira utilizou os

recursos do auxílio emergencial em sua totalidade e de forma imediata, sem planejamento futuro.

1.1 JUSTIFICATIVA

A educação financeira possui grande relevância para que indivíduos e empresas consigam equilibrar suas finanças, evitar o endividamento e cumprir com suas obrigações. A crise econômica acirrada em razão da pandemia de convid-19 e as incertezas quanto ao futuro exigem ainda mais cuidado na gestão da economia familiar, evitando gastos supérfluos e poupando recursos para uso futuro.

Neste sentido a pesquisa possui grande relevância social, uma vez que pretende analisar o comportamento financeiros dos indivíduos que receberam o auxílio emergencial; como também relevância acadêmica, uma vez que a introdução da educação financeira no cotidiano das populações mais vulneráveis requer a práticas de competências desenvolvidas na academia.

1.2 OBJETIVOS

A fim de analisar o uso dos recursos do auxílio emergencial pelas familiar beneficiadas, esta pesquisa possui os seguintes objetivos:

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a relação da educação financeira no uso do auxílio emergencial na economia familiar.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Analisar o contexto da pandemia de covid-19 e a auxilio emergencial;
b) Identificar os conceitos relacionados à educação financeira e economia familiar;
c) Analisar se a gestão dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar foram orientados pelos conceitos da educação financeira.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para que seja possível desenvolver a pesquisa científica se faz necessário apresentar os conceitos teóricos dos objetos explorados na pesquisa. Neste sentido, seguem elencados nas próximas subseções breve histórico e o contexto da pandemia de covid-19 no Brasil, a concessão do auxílio emergencial e os conceitos da educação financeira.

2.1 A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

O *Coronavírus Disease* 2019, ou ainda o COVID-19 pode ser definido com vírus que causa diversas desordens no corpo humano, sobretudo uma grave infecção respiratória que em um breve período de tempo debilita o infectado, e caso este não possua acesso à medicamentos, recursos e acompanhamento médico adequados pode rapidamente evoluir à óbito (PEREIRA et al, 2020).

O contágio entre as pessoas ocorre a partir do contato com gotículas contaminadas, expelidas pelo sistema respiratório da pessoa infectada, através do ar, contato com superfícies ou compartilhamento de objetos contaminados (BSV, 2020).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), os primeiros casos de Covid-19 foram registrados em dezembro de 2019 na cidade Wuhan, situada na China. Em poucas semanas o quantitativo de pessoas que apresentavam sintomas similares se multiplicou de forma exponencial, e os casos de covid-19 passaram a ser notificados em diversos países (SANTOS; SOUZA, 2021).

Em razão da grande oferta meios de transporte que existe atualmente e alta taxa de velocidade de contaminação, em pouco tempo os casos de covid-19 tomaram os noticiários. Na cidade de São Paulo, foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020 o primeiro caso de covid-19 no Brasil (UNA-SUS, 2020).

As autoridades sanitárias em todo o globo ficaram em estado de alerta. Foram notificados casos de covid-19 em mais de 180 países. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a COVID-19 como uma pandemia (UNA-SUS, 2020a). Todos os países iniciaram o combate contra um inimigo desconhecido, muito ágil e inicialmente muito letal. A escassez de insumos hospitalares e equipamentos médicos logo se tornou mais uma problemática a ser equacionada (SANTOS, SOUZA, 2021).

Ainda em 06 fevereiro de 2020 foi decretada a Lei da Quarentena nº 13.979, que que objetivou criar dispositivos para evitar a contaminação e propagação da COVID-19. Em 20 março de 2020, através da Portaria nº 454 foi decretado estado de transmissão comunitária; e na mesma data foi decretado o estado de calamidade pública que perdurou até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no Decreto nº 6/2020.

No Brasil, em abril de 2020 o sistema de saúde pública e a rede privada de assistência à saúde já estavam superlotados, sem insumos e sem estrutura para atender tão grande demanda. Sem perspectiva de diminuição da pressão sob o sistema de saúde à curto prazos governos buscaram outras forma de controlar o colapso no sistema de saúde (LIMA KUBO et al, 2021).

Ainda em abril de 2020 as primeiras cidade brasileiras decretaram restrições no comércio e na circulação de pessoas. As restrições possuíam diversos graus, indo da restrição parcial de funcionamento de algumas atividades comercias até o proibição total de atividades consideradas não essenciais (MALTA et al, 2020).

Para Malta et al (2020) o termo em língua inglesa lockdown descreve o bloqueio do comércio em sua forma mais ampla. O *lockdown* foi implantado em diversas cidades do Brasil durante os anos de 2020 e 2021, conforme os comitês científicos dos estados atualizavam os dados de infectados e leitos disponíveis.

Mesmo em estabelecimentos de comércio considerado essencial foram implementadas medidas de restrição de acesso; muitos lugares admitiam somente um número pré-determinado de clientes, além do uso obrigatório de máscara de proteção facial e distanciamento mínimo de entre as pessoas (BRASIL, 2020b).

Para que as pessoas aderissem às restrições impostas foram estabelecidas multas tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Em muitos lugares também foi estabelecido o toque de recolher, afim de diminuir a circulação de pessoas nas vias públicas (SANTOS, SOUZA, 2021).

O trabalho remoto (*home office*) e o sistema de entregas em domicílio (*delivery*) foram amplamente recomendados, uma vez que a OMS recomendou quarentena domiciliar com média de duração de 14 dias, para que os infectados não tivessem mais sintomas e não transmitissem o vírus para outras pessoas (PEREIRA et al, 2020).

No âmbito federal, o Brasil adotou medidas legais para adequação das leis trabalhistas ao período de exceção gerado pela pandemia (FRANCO FILHO, 2020).

Os governos estaduais e municipais seguiram com as restrições sanitárias, ora relaxando-as, ora aumentando-as, para conseguir equilibrar a demanda pelo sistema de saúde e a capacidade do mesmo em atender os acometidos por covid-19 e outras enfermidades.

Durante o ano de 2020 o contagio de covid-19 se manteve, com um total de mais de 7,7 milhões de casos notificados e aproximadamente 200 mil óbitos confirmados de pessoas com covid-19 (AGÊNCIA BRASIL, 2021). A mutação do vírus e o surgimento de novas variantes ocasionaram novos picos de contágio, exigindo a manutenção de restrições em muitos lugares do país. Este cenário instável persistiu até mesmo após o início da vacinação nacional, em janeiro de 2021 (AGÊNCIA BRASIL, 2021a).

Em razão do número reduzido de vacinas a campanha vacinação seguiu cronograma priorizando os grupos considerados de risco, como idosos e pessoas com alguma comorbidade, para depois seguir regressivamente nas faixas etárias até atender completamente a população de adulta. Com a vacinação, os índices de casos de covid-19 que requereram internação hospitalar diminuíram gradativamente, oportunizando a redução das restrições sanitárias em todo o país.

Ao final de 2021, embora os índices de internações e óbitos apresentassem alguma oscilação, o sistema de saúde conseguiu atender as demandas de pessoas com covid-19 e outras enfermidades, ainda que o controle sobre contágio de covid-19 ainda seja uma realidade distante.

2.2 A CRISE ECONÔMICA

Não é incomum que uma crise sanitária também gere ou ainda agrave uma crise econômica. De acordo com Maestri (2021) o crescimento econômico depende diretamente de fatores como a inflação, taxas de desemprego, poder econômico dos indivíduos, entre outros.

Para Mello et al (2020) a crise econômica provocada pela pandemia de covid-19 ocorre de forma diferente de uma crise econômica comum, como a que ocorreu entre 2008 e 2009. As crises econômicas geralmente iniciam nos mercados financeiros, para posteriormente atingir a esfera produtiva e em 2020 o mundo assistiu atônito a desmobilização do setor produtivo, que posteriormente os mercados financeiros.

> Por se tratar de uma crise com origem na paralisação da esfera produtiva, sua verdadeira saída ocorrerá apenas quando a situação sanitária for controlada ou houver algum tratamento/vacina eficaz para o vírus, possibilitando a retomada da produção em condições normais. Enquanto isso, o gigantesco esforço dos bancos centrais para manter os mercados financeiros e de crédito funcionando se esvai, já que a perspectiva de geração de receitas e lucros das empresas é cadente (MELLO et al, 2020, p. 03).

Nesse sentido a crise econômica que atingiu diversos países, dentre os quais o Brasil, não foi uma surpresa para os economistas ou para os governos. Contudo, quase dois anos depois do primeiro caso confirmado no Brasil, não se esperava nem que a pandemia, nem que a crise econômica ainda tivessem tão pungentes.

Antes da pandemia de Covid-19 o cenário econômico no Brasil era de recuperação da crise vivenciada entre 2014 e 2017. Estimava-se uma recuperação gradual à longo prazo, conforme as reformas fossem realizadas pelo governo federal (MAESTRI, 2021).

Contudo, a pandemia de covid-19 trouxe consigo a crise sanitária, e também a crise econômica. Para o Ministério da Economia (2020) os efeitos da pandemia sobre a economia brasileira seriam divididos em três períodos distintos: a) pré-pandemia (de fevereiro a março de 2020); b) durante a pandemia (de abril a julho de 2020); c) pós-pandemia (de agosto de 2020 a 2021).

O Brasil assim como outros países sentiu o choque entre oferta e demanda provocado pela redução na cadeira produtiva na China, que gradualmente atingiu outros países. Era esperado pelo governo federal uma redução significativas na exportação de commodities, uma vez que se esperava por uma redução na economia de países consumidores. Também se cogitava a redução de produção nacional em alguns setores (MAESTRI, 2021).

Todas estas previsões rapidamente se cumpriram. Como anteriormente exposto, em março iniciaram a ser implementadas as medidas sanitárias restritivas para diminuir a velocidade de contágio do covid-19, que impactou diretamente o comércio, o que resultou uma onda de falências, redução de jornada de trabalho e demissões ainda no mês de março de 2020 (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

A partir de abril de 2020, com a redução da circulação de pessoas e as restrições sobre o comercio, os impactos da redução econômica foram sentido de forma mais rápida pelos trabalhadores informais, seguidos pelas micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2020).

Sendo a economia brasileira composta majoritariamente por micro e pequenas empresas, sendo estas responsáveis por mais de 52% do empregos formais no país, um grande quantitativo de negócios quase que imediatamente estavam sem recursos em virtude da redução do volume de vendas decorrente das restrições comerciais e sanitárias (SEBRAE, 2020; SILVA; SILVA, 2020).

O governo federal disponibilizou linhas de crédito para auxiliar os empresários através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, contudo o socorro financeiro não foi majoritariamente destinado aos micro e pequenos empresários. Mesmo para aqueles que tiveram acesso ao crédito foi difícil cumprir com as obrigações fiscais e trabalhistas (BNDES, 2020).

A crise sanitária não se enquadrou dentro do planejamento do governo federal e seus efeitos sobre a economia foram devastadores. O desemprego que se estimava atingir 10,1 milhões de brasileiros em maio de 2020 saltou para 13,5 milhões em setembro do mesmo ano (SILVEIRA, 2020).

Como as políticas de créditos não chegavam até a população economicamente mais vulnerável e mais atingida pela crise financeira, o governo federal foi impelido a criar uma política de renda efetivamente destinada aos trabalhadores e micro empresários, denominada de auxílio emergencial, que será detalhada a seguir.

2.3 O AUXÍLIO EMERGENCIAL

Com o agravamento dos impactos econômicos resultantes da pandemia de Covid-19, o governo brasileiro teve de buscar meios de socorrer a população, e o meio mais efetivo foi através de uma política de transferência de renda, em caráter emergencial, destinado à cidadãos sem rendimentos ou ainda com rendimentos reduzidos.

Sob o lastro do Decreto nº 6, que reconheceu o estado de calamidade pública em todo o território nacional, em 04 de abril de 2020 foi promulgada a Lei nº 13.982/2020, que em seu art. 2º instituiu o pagamento, denominado Auxílio Emergencial, nas seguintes condições:

> Art. 2º Durante o período de **3 (três) meses**, a contar da publicação desta Lei, será concedido auxílio emergencial no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

> I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes; (Redação dada pela Lei nº 13.998, de 2020)
> II - não tenha emprego formal ativo;
> III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família;
> IV - cuja renda familiar mensal **per capita** seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos;
> V - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e
> VI - que exerça atividade na condição de:
> a) microempreendedor individual (MEI);
> b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do **caput** ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ; ou
> c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV (BRASIL, 2020c, texto digital, grifo nosso).

A previsão inicial de auxílio em três parcelas para os trabalhadores informais, autônomos, MEI e mães solteiras. Inicialmente foram estimados que 70 milhões de pessoas solicitariam o referido auxílio (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

Contudo, muitos dos cidadãos aptos a receber o auxílio emergencial não constavam nos bancos de dados do governo, uma vez que atuavam na informalidade. O governo disponibilizou para a realização da solicitação de auxilio um endereço eletrônico no qual o cidadão informasse seu dados, que seriam analisados para a concessão do benefício. Até maio de 2020 o Ministério da Cidadania computou 97,7 milhões de pedidos de auxílio emergencial (UOL, 2020).

A projeção inicial do pagamento de três parcelas de R$ 600 ou R$ 1.200 logo se mostrou insuficiente ante ineficiências das medias adotadas para a diminuição da velocidade do contágio de Covid-19. A necessidade de prorrogação do auxílio emergencial levou o governo a estender o pagamento por mais duas parcelas, através do Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020, mantendo os valores iniciais (MINISTERIO DA CIDADANIA, 2020).

O pagamento da parcela de número cinco encerrou a primeira fase do auxílio emergencial. A partir de setembro iniciou a segunda fase do auxílio emergencial, com novos valores:

> [...] a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, estabeleceu a possibilidade de pagamento de até quatro parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais) – R$ 600 para mulheres provedoras de família monoparental – a título

> de Auxílio Emergencial Residual para o público que já recebia o benefício e que atendesse as novas condicionantes impostas por este instrumento legal (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020, p. 08).

Esta fase do pagamento do auxílio emergencial se estendeu até dezembro de 2020, quando os valores da quarta parcela de R$ 300 ou R$ 600 foram depositados nas contas virtuais dos beneficiários. O governo federal estimou que durantes as duas fases de pagamento do auxílio emergencial, 67,9 milhões de cidadãos foram beneficiados pelo programa de transferência de renda, totalizando R$ 288,7 bilhões em pagamentos (GOVERNO DO BRASIL, 2020).

Mais uma vez o plano de retomada da economia projetado para agosto de 2020 não se concretizava dentro do previsto para o que o Ministério da Economia previu que já seria o pós-pandemia (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Com os índices econômicos muito aquém do esperado e com a situação pandêmica ainda longe de ser contornada, acrescida da lentidão do início do programa de vacinação nacional, mais uma vez o governo teve de estender o pagamento do auxílio emergência.

Findo o período estado de calamidade pública do Decreto nº 6, uma nova realizada fiscal se impôs para o orçamento público. Uma terceira fase de pagamentos foi criada, modificando mais uma vez os valores pagos e adicionando novas restrições às já existentes em 2020 e o novo auxílio emergencial foi criado pela Medida Provisória nº 1.039, recebendo a nomenclatura de Auxílio Emergencial 2021.

> Art. 1º Fica instituído o **Auxílio Emergencial 2021**, a ser pago em quatro parcelas mensais, a partir da data de publicação desta Medida Provisória, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos trabalhadores beneficiários do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e do auxílio emergencial residual de que trata a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, elegíveis no mês de dezembro de 2020 (BRASIL, 2021, texto digital, grifo nosso).

O texto legal ainda previu no art. 2º que mulheres de famílias monoparentais receberiam pagamento de R$ 375 e beneficiários de família unipessoal receberiam R$ 175 por parcela. Nesta fase do programa de transferência de renda foi previsto o pagamento de quatro parcelas, entre os meses de abril e julho de 2021 (BRASIL, 2021),

Contudo, tal como em 2020, o seu cronograma foi prorrogado através do Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021, sendo adicionadas ao programa mais três parcelas, quitadas entre agosto e outubro de 2021. Após o encerramento dos

pagamentos houveram novas tentativas de prorrogar o auxílio emergencial, com novos valores e calendário de pagamento, contudo não houve aprovação pelo senado federal.

O auxílio emergencial foi em partes substituído pelo Auxilio Brasil, que atualmente atende as famílias que recebiam o Bolsa Família e temporariamente recebiam o auxílio emergencial quando o valor monetário deste último era superior que os valores recebidos pelo Bolsa Família ().

De acordo com a Caixa Econômica Federal, o auxílio emergencial no ano de 2021 chegou até 39,2 milhões de famílias entre trabalhadores informais (23,9 milhões), inscritos no Bolsa Família (10 milhões) e ainda no CadÚnico (5,3 milhões) (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Em números absolutos, o auxilio emergencial se constituiu em uma das principais fontes de renda para os trabalhadores informais, desempregados e micro empreendedores individuais durante o biênio 2020-2021, sobretudo durante o ano de 2020, em que os valores das parcelas eram maiores.

Embora o Ministério da Cidadania não tenha apresentado estudos detalhados sobre os impactos da pandemia de Covid-19 sobre a pobreza e a perda de renda da população durante os anos de 2020 e 2021, estima-se que o auxílio emergencial tenha sido o principal agente da mitigação da extrema pobreza em 2020, possivelmente reduzindo o percentual de pessoas em extrema pobreza, ainda que de forma temporária.

Neste sentido, tão importe quanto obter recursos para as necessidade mais essenciais, também é necessário gerir adequadamente estes recursos, sobretudo em período de escassez ou de calamidade pública (BARRA, 2020). De acordo com, Silva (2019) a educação financeira é um grande aliado para que a população conheça as regras financeiras e administre melhor seus recursos, como será apresentado a seguir.

2.4 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A educação financeira pode ser definida como o ensino que objetiva transmitir conhecimentos acerca das finanças e dos produtos financeiros para oportunizar às pessoas o desenvolvimento crítico sobre a gestão dos seus recursos financeiros de forma autônoma e consciente dos resultados esperados (BASTOS et al, 2021).

De acordo com Barra (2020) a educação financeira possui como objetivo, a compreensão do conceito de finanças, informando, formando e orientando sobre as competências necessárias sobre o consumo, de forma a possibilitar a escolha de melhores meios de gastos financeiros no futuro.

Ainda para Araújo et al (2020) a educação financeira oportuniza às pessoas autonomia para gerir sua renda e viver de acordo com seus ganhos; assim podem compreender como funciona o mercado e poderão controlar os gastos desnecessários.

Em razão destes benefícios é importante que a educação financeira alcance as pessoas desde cedo. Segundo Barra (2020), na escola assim como são repassados conhecimentos sobre leitura e operações básicas, da mesma forma deve ocorrer o ensino para a vida em sociedade, preparando o aluno para planejar seu futuro, o que também envolve o planejamento financeiro e orçamentário familiar, o que auxilia na construção de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades sociais, tanto consigo, como para com outros indivíduos.

De acordo com Pontes (2020) a educação financeira nas escolas permite ao aluno desenvolver as competências anteriormente citadas, tanto no ensino fundamental quanto no médio, utilizando como norte a BNCC para definir as habilidades nesta área de conhecimento, afim de que no futuro o estudante esteja preparado para enfrentar quaisquer crises que porventura venham a acontecer, baseado nos seus conhecimentos financeiros.

Para Silva (2019) as ações de educação financeira podem impactar tanto indivíduos como grupos familiares; assim, através da educação financeira é possível mitigar e prevenir o endividamento, mantendo o equilíbrio do orçamento familiar. Neste sentido, os estudos básicos sobre economia e finanças, juros, inflação, aplicações financeiras e impostos se tornam importantes para que no futuro, o aluno possa ter aptidão para a realização do orçamento familiar.

Ainda para Silva (2019) possuir o mínimo de noção sobre o planejamento do orçamento de uma família engloba muito mais que valores monetários, ele também envolve as dimensões socioculturais, políticas e psicológicas, além da econômica, em torno das questões de consumo, trabalho e dinheiro.

Desta forma, a inclusão da educação financeira no currículo escolar das escolas públicas e privadas do Brasil busca que os sujeitos possam adotar hábitos benéficos ao consumo consciente, elaborando planejamento de vida financeira, a

ponto de tornar-se um cidadão ciente da importância do planejamento orçamentário. Isso permitirá que essa geração que possui a educação financeira como base, possa compreender como as finanças influenciam em uma vida estabilizada economicamente e consequentemente, podendo impactar positivamente em decisões financeiras futuras (BARRA, 2020).

Com o incentivo do aluno, pode ser que as famílias destes estudantes busquem aprender mais sobre orçamento familiar, influenciando assim, não apenas ele próprio, mas toda uma cadeia de acontecimentos em volta deste, levando-os a pensar criteriosamente sobre o uso do dinheiro (BARRA, 2020).

É de responsabilidade da escola enquanto instituição responsável pela formação cidadã das crianças, trabalhar em seu currículo escolar estratégias de ensino que despertem no alunado o senso crítico e responsabilidade pela vida em sociedade, pois o que as crianças apreendem na escola é o que levam para toda a vida, daí a importância de que esses conhecimentos estejam condizentes com o que elas precisam para enfrentar as situações cotidianas, e uma delas são as questões econômicas, uma vez que, estão implícitas nessas questões financeiras decisões que podem mudar para sempre o destino de suas vidas (BARRA, 2020; SILVA, 2020).

Em tempos de crise sanitária e financeira se demonstra ainda mais importante possuir capacidade de gerir de forma crítica e inteligente os recursos do orçamento familiar. Além de administrar e sanar possíveis endividamentos, é necessário definir prioridades para evitar desperdícios e melhorar a qualidade de vida familiar mesmo em momentos de escassez.

3. METODOLOGIA

De acordo com Gil (2017) a pesquisa consiste em um proceder sistemático e racional que visa responder aos questionamentos do pesquisador. É constituído de várias fases, iniciando na formulação do problema até a discussão dos dados obtidos. Nesta pesquisa foi utilizada uma metodologia mista, com a utilização da pesquisa bibliográfica e a aplicação de questionário eletrônico.

Para Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa bibliográfica consiste na consulta a todo material já publicado que possui relação com o objeto de pesquisa. Podem ser livros, jornais, revistas, artigos acadêmicos, publicações avulsas ou teses.

Gil (2017), considera a abordagem bibliográfica como um instrumento para o aprofundamento da pesquisa, que valoriza do contato direto do pesquisador com a situação estudada. A metodologia bibliográfica pode ser utilizada para variados tipos de pesquisa e fornece ao investigador um diversificado manancial de fontes para sua investigação.

Objetivou-se obter na pesquisa bibliográfica as informações relacionadas à pandemia de covid-19 no Brasil e suas consequências econômicas, a concessão do auxílio emergencial, além dos conceitos de educação financeira; e através da aplicação de questionário obter os dados quanto ao uso utilização dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar.

O questionário foi desenvolvido utilizando o Google Forms e distribuído a partir do compartilhamento do seu endereço eletrônico em redes sociais como Facebook e grupos no aplicativo mensagens instantâneas Whatsapp para que se pudesse abranger o maior número possíveis de participantes.

No contexto de isolamento motivado pela pandemia de covid-19 foi necessário adequar os métodos para a realização da pesquisa, a fim de cumprir com as medidas preventivas sanitárias, lançando mão da comunicação via internet. Todos as pessoas que responderam ao questionário online e que manifestaram a sua concordância na publicação anônima de suas respostas foram incluídas nos resultados desta pesquisa.

O questionário contou com 25 questões, sendo dessas 24 perguntas fechadas com resposta de múltipla escolhas e uma pergunta aberta de resposta discursiva (BARROS; LEHFELD, 2014). O endereço virtual foi disponibilizado no período de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, coletando um total de 212 (duzentas e doze) respostas. Os dados foram processados no Microsoft Excel 2010 e os resultados

obtidos, demonstrados a partir de gráficos e tabelas, foram discutidos em consonância com a revisão bibliográfica acerca do objeto desta pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção estão dispostos os resultados obtidos através do questionário eletrônico (contido no Apêndice A) utilizado para inquirir as pessoas sobre o uso dos recursos do auxílio emergencial na economia familiar. Também estão aqui dispostas as considerações acerca das 212 (duzentas e doze) respostas obtidas.

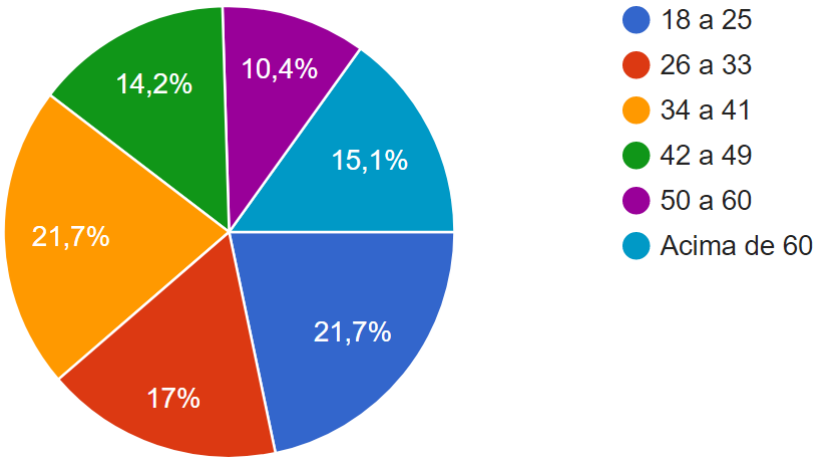
A primeira questão solicitava o nome do entrevistado, dado este que era opcional para que os respondentes se sentissem mais encorajados a responder a totalidade do questionário, uma vez que muitas pessoas não consideram compartilhar experiências financeiras. Ainda assim, somente 92 (noventa e duas) do total de 212 (duzentas e doze) respostas continham alguma informação no campo nome, aproximadamente 43,4% das respostas.

Dos nomes informados pelos respondentes, muitos eram nomes fictícios ou somente o prenome, o que pode indicar que as pessoas possuem receio em serem identificas. Não se pode afirmar se existem outras origens para a escolha do não preenchimento do nome completo.

No segundo item foi questionado se os respondentes concordavam com a publicação anônima das respostas fornecidas. A totalidade dos entrevistados assentiu que suas respostas fossem divulgadas. No terceiro item foi questionado se os respondentes haviam recebido o auxílio emergencial, todos afirmaram que foram beneficiários do programa de transferência de renda.

A partir do item seguinte iniciaram as questões socioeconômicas, como a faixa etária dos respondentes. As respostas podem ser observadas na figura 01.

Figura 01: Faixa etária dos entrevistados

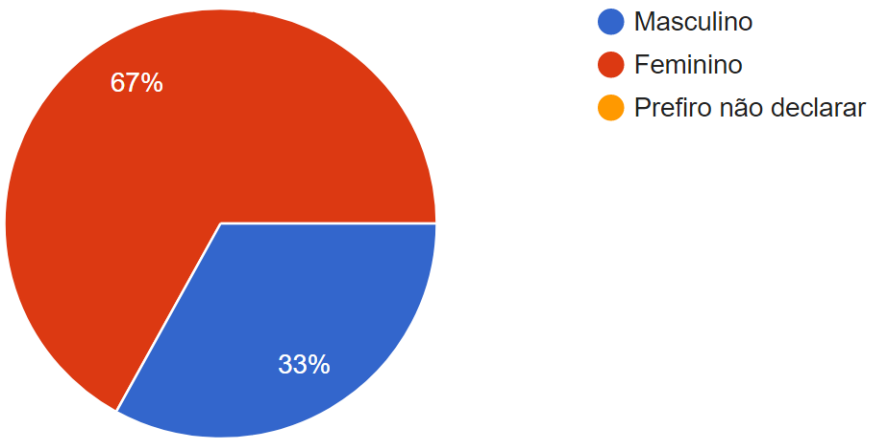


Fonte: O autor (2022).

Houve uma distribuição uniforme de respostas entre todas as opções listadas, sendo a maioria dos entrevistados as faixas etárias de 18 à 25 anos (21,7%) e de 34 à 41 anos (21,7%). A faixa etária de 26 à 33 anos ocupou a terceira colocação, com 17% das respostas. Desta forma o público jovem e adultos até a idade de 41 anos totalizaram 60,4% dos respondentes.

Na sequência foi questionado o sexo dos respondentes. 67% destes afirmaram ser do sexo, enquanto 33% do sexo masculino, conforme a figura 02.

Figura 02: Sexo dos entrevistados



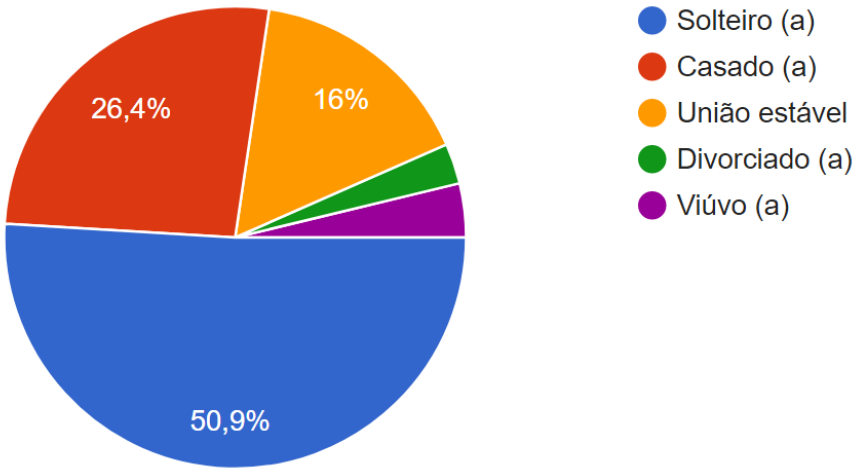
Fonte: O autor (2022).

A quantidade maior de mulheres respondentes ao questionário possui conformidade com o esperado, uma vez que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística projetou a partir da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios (PNAD) que a população brasileira era composta por 51,8% de mulheres e 48,2% de homens em 2019 (IBGE, 2020). Além disto, o programa Bolsa Família até 2019 apresentava possuía mulheres como titulares em mais de 90% dos benefícios pagos naquele ano, efetivamente priorizando as mulheres chefes de família monoparental (CORRÊA, 2021).

E ainda de acordo com dados do governo federal, as mulheres corresponderam a 55% dos beneficiários do auxílio emergencial no ano de 2020, em conformidade com o resultado obtido no questionário (AGÊNCIA CAMARA DE NOTÍCIAS, 2021).

A seguir foi inquirido qual o estado civil dos respondentes, as respostas obtidas, como consta na figura 03.

Figura 03: Estado civil dos entrevistados

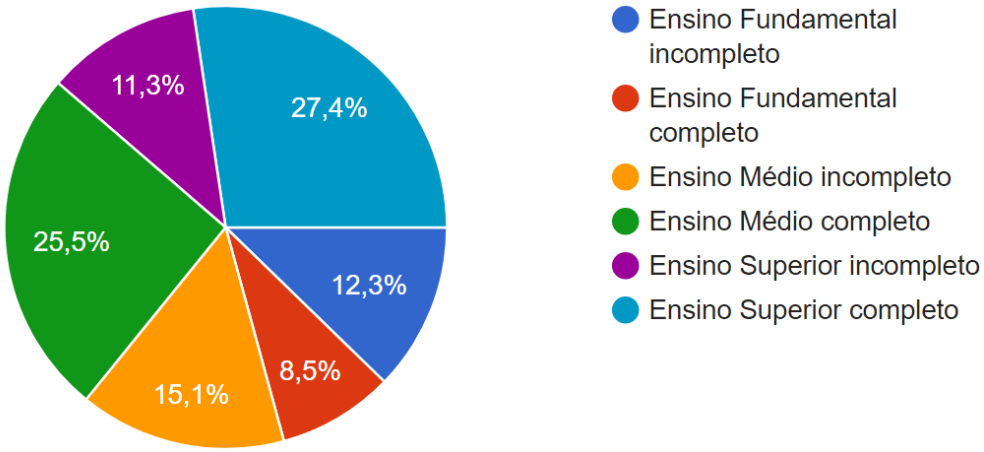


Fonte: O autor (2022).

O estado civil solteiro foi escolhido em 50,9% das respostas, enquanto os casados representavam 26,4% e união estável 16% do total de obtido. Embora um dos públicos alvo do auxílio emergencial fossem as mulheres de família monoparentais, não foi possível relacionar se o quantitativo de pessoas que informaram estado civil solteiro neste questionário possui relação com o quantitativo de mulheres chefes de família beneficiadas pelo programa de transferência de renda.

Posteriormente foi inquirido o nível de escolaridade dos respondentes, como se observa na figura 04.

Figura 04: Nível de escolaridade dos entrevistados



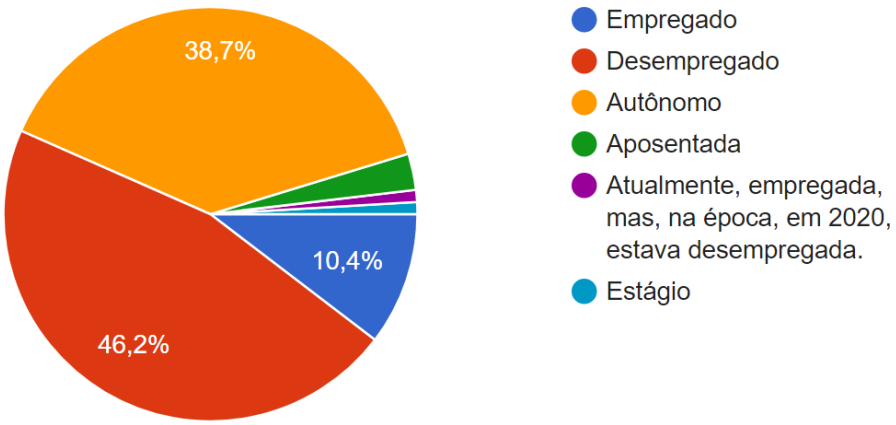
Fonte: O autor (2022).

Com uma distribuição mais uniforme das respostas obtidas, 27,4% responderam ter concluído o ensino superior, enquanto 25,5% afirmaram ter concluído

o ensino médio. As pessoas que concluíram ou ainda cursavam o ensino superior corresponderam a 38,7% do total dos entrevistados; e os concluintes ou que ainda cursava o ensino médio totalizaram 40,6% das respostas.

Estes números podem ser relacionados ao item seguinte, que inquiriu a situação profissional dos entrevistados (figura 05).

Figura 05: Situação profissional dos entrevistados



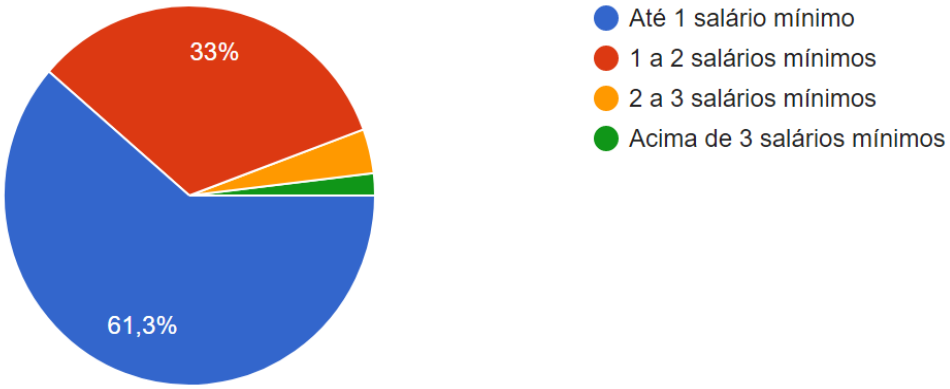
Fonte: O autor (2022).

Os desempregados correspondem a 46,2%, seguidos dos autônomos com 38,7% do total das respostas, o que se coaduna com que foi previsto pelo Ministério da Economia (2020) e SEBRAE (2020), e ainda figura nos estudos de Silva e Silva (2020) que consideravam estes grupos entre os mais suscetíveis aos efeitos da crise econômica resultante da pandemia de covid-19 e que compunham o público alvo do auxílio emergencial.

Embora mais de 38% dos entrevistados tivessem ao menos ingressado no ensino superior, e ainda com 25,5% concluindo o ensino médio, o nível de escolaridade dos entrevistados não refletiu no acesso ao emprego formal; contudo não é possível determinar se este é um reflexo econômico unicamente resultante da pandemia covid-19 ou se é uma consequência de outros fatores.

No item seguinte foi inquirida a renda familiar dos entrevistados, sendo esta de até 01 (um) salário mínimo para 61,3% dos entrevistados e de 01 (um) até 02 (dois) salário mínimos para 33% dos respondentes, de acordo com a figura 06.

Figura 06: Renda familiar dos entrevistados

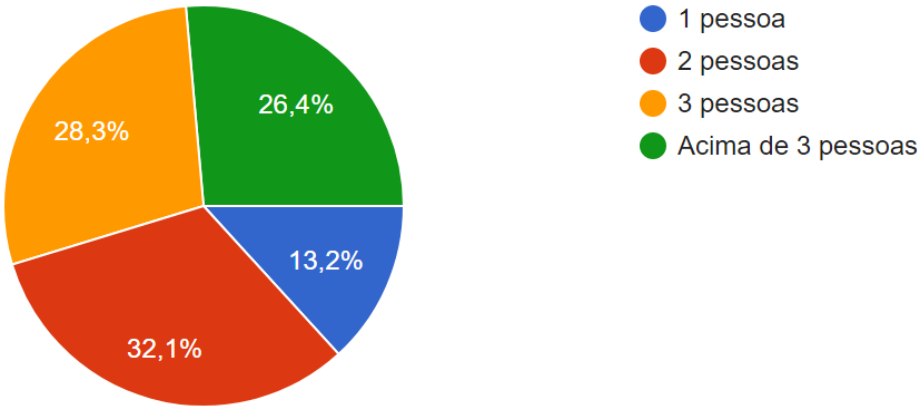


Fonte: O autor (2022).

Neste sentido, a faixa de renda familiar informada pelos entrevistados corresponde ao esperado, uma vez que dentre os requisitos para a concessão do auxílio emergencial a renda familiar total poderia ser de até três salários mínimos ou ainda de até meio salário mínimo *per capita* (BRASIL, 2020c).

Neste sentido o item seguinte amplia este entendimento, ao questionar o quantitativo de pessoa dependentes da renda familiar, como se observa na figura 07.

Figura 07: Quantidade de pessoas dependentes da renda familiar

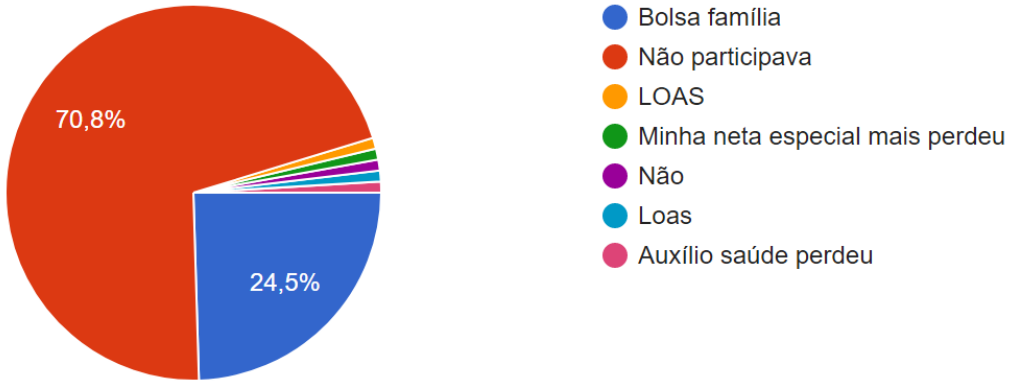


Fonte: O autor (2022).

A distribuição de respostas foi uniforme entre os grupos com 02 pessoas (32,1%), 03 pessoas (28,3%) e acima de 3 pessoas (26,4%), indicando que a renda familiar mesmo quando acima de 01 (um) salário mínimo comumente é dividida entre várias pessoas. Somente 13,2% das respostas indicaram um núcleo familiar composto por apenas uma pessoa.

Na sequência foi questionado se o respondente ou ainda alguém do seu grupo familiar participava de algum programa social anteriormente à pandemia de covid-19, de acordo com a imagem 08.

Figura 08: Participação em programa sociais antes da pandemia de Covid-19

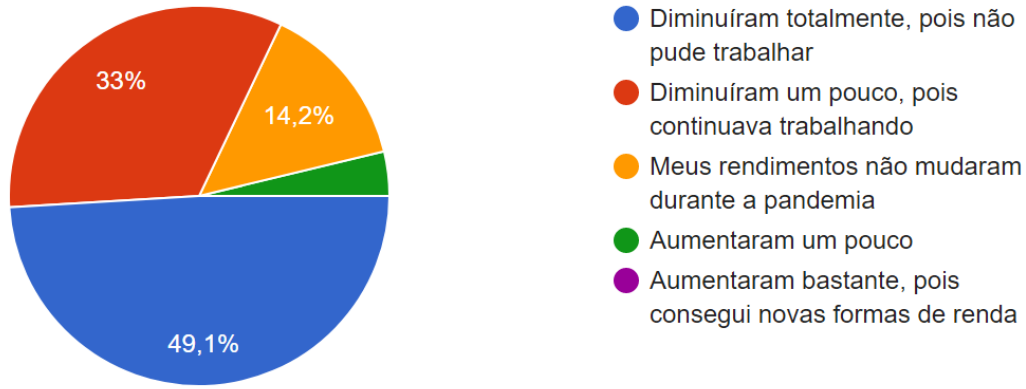


Fonte: O autor (2022).

Observa-se que 71,7% dos respondentes não participam qualquer programa social anteriormente à pandemia de Covid-19, indicando que sofreram decréscimos na sua renda familiar durante o período pandêmico. Ainda 24,5% dos respondentes ou um membro da sua família recebiam o Bolsa Família, enquanto 2,7 recebiam outros benefícios, como o Benefício Assistencial (LOAS).

Sobre renda durante pandemia de Covid-19, foi questionado aos respondentes se a renda sofreu alteração, como consta na figura 09.

Figura 09: Renda durante a pandemia de Covid-19



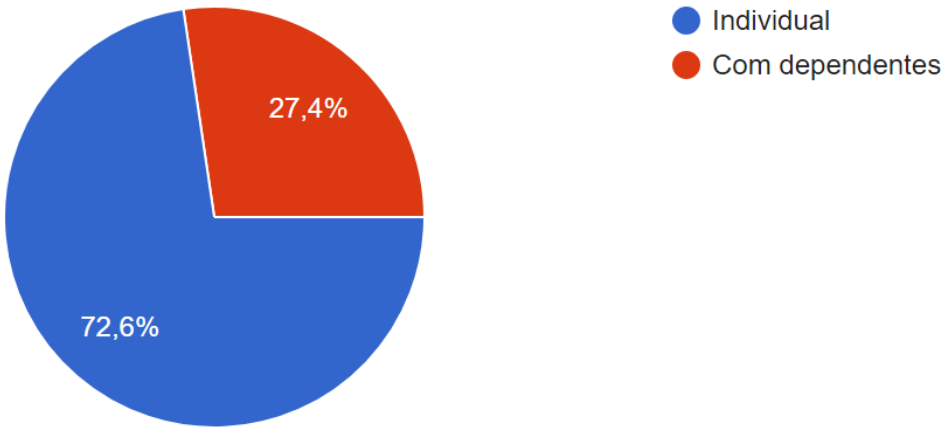
Fonte: O autor (2022).

A maioria dos respondentes, 49,1% do total afirmaram que tiveram perda integral e 33% que tiveram perda parcial da renda durante a pandemia, o que se

coaduna com as respostas sobre a situação profissional, com 46,2 de desempregados e 38,7% de autônomos (figura 05). Acredita-se que os 14,2% que afirmaram que não tiveram mudanças na renda e ainda os 3,8% que tiveram acréscimos de renda se relaciona com o recebimento de valores relacionados à programas sociais.

Seguiu então o questionário para inquirir qual cota do auxílio emergencial foi recebida pelo respondente, uma vez que haviam valores diferenciados para quem alegou possuir família monoparental com dependentes, as respostas podem ser observadas na figura 10.

Figura 10: Cota do auxílio emergencial recebida

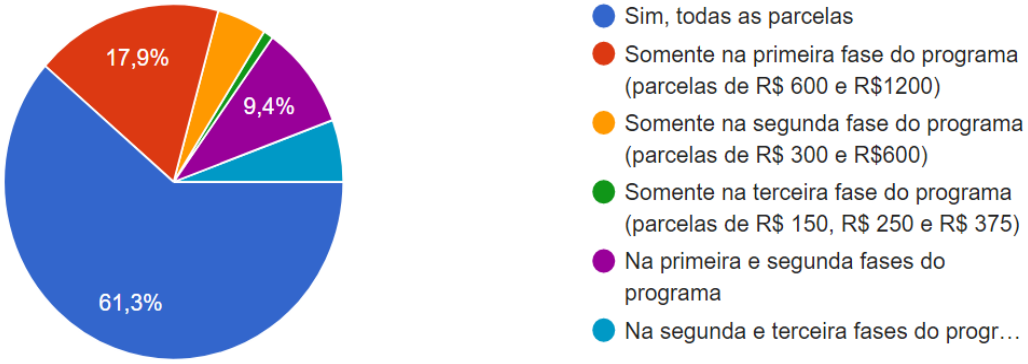


Fonte: O autor (2022).

Para 72,6% dos entrevistados a cota recebida foi a individual, que variou entre R$ 600, R$ 300, R$ 250 e R$ 150 reais durantes as três fases do auxílio emergencial, indicando que a maior parte dos respondentes não possuíam dependentes menores ou não integravam famílias monoparentais. Dos 27,4% de respondentes que receberam a cota destinada à famílias monoparentais neste questionários, todos afirmaram possuir sexo feminino, o que indica um quantitativo maior de mulheres que tiveram acesso a esta cota, mesmo que posteriormente esta possibilidade tem sido estendida a homens com família monoparental.

Posteriormente foi questionado aos entrevistados por quanto tempo tiveram acesso aos pagamentos do auxílio emergencial (figura 11)

Figura 11: Tempo de recebimento do auxílio emergencial



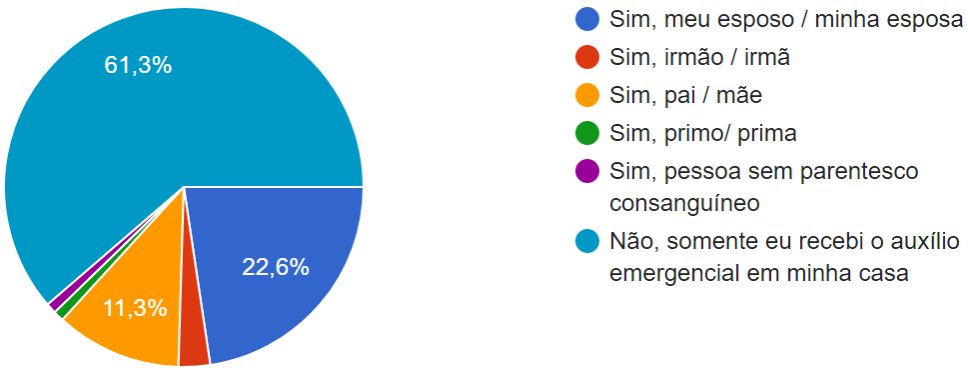
Fonte: O autor (2022).

Dos respondentes, 61,3% afirmou que recebeu todas as parcelas disponibilizadas nas três fases de pagamentos do auxílio emergencial, o que indica que estas pessoas não tiveram sua condição econômica alterada após da perda da renda e início dos recebimentos do programa de transferência de renda.

Ainda 17,9% recebeu o benefício somente na primeira fase do programa, 4,7% apenas na segunda fase e 9,4% recebeu durante a primeira e segunda fases, o que pode indicar que ao serem estabelecidos novos critérios e refeitas as análises de elegibilidade para acesso aos recebimentos, estas pessoas deixam de integrar o grupo de beneficiários do programa, o que não necessariamente tem relação com incremento na renda.

Na sequência foi inquirido quantas pessoas na mesma casa receberam o auxílio emergencial, onde 61,3% dos respondentes afirmaram que somente ele próprio recebeu o auxílio emergencial em sua residencial (figura 12).

Figura 12: Integrantes da família que receberam o auxílio emergencial

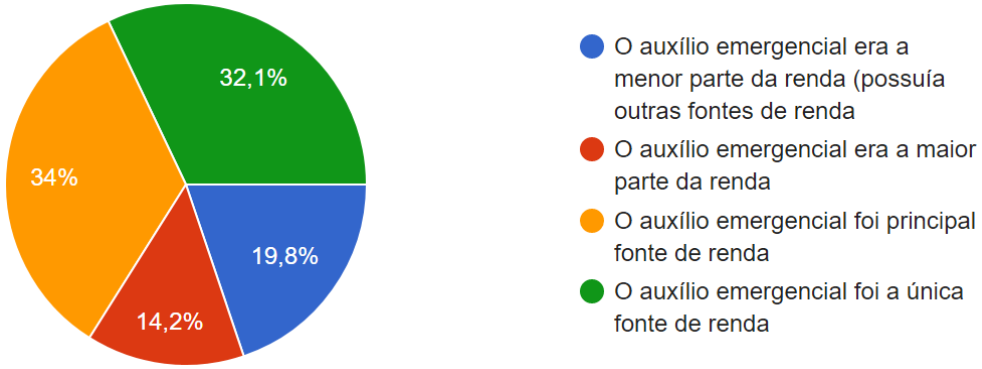


Fonte: O autor (2022).

Ainda 22,6% recebeu o auxílio emergencial conjuntamente com seu cônjuge e 11,3% afirmou que algum dos genitores, residentes no mesmo domicílio, também receberam valores do programa.

Posteriormente os entrevistados foram inquiridos sobre os rendimentos do grupo familiar durante a pandemia de Covid-19 e o quanto o auxílio emergencial representava na renda familiar, como consta na figura 13.

Figura 13: Rendimentos durante o recebimento do auxílio emergencial



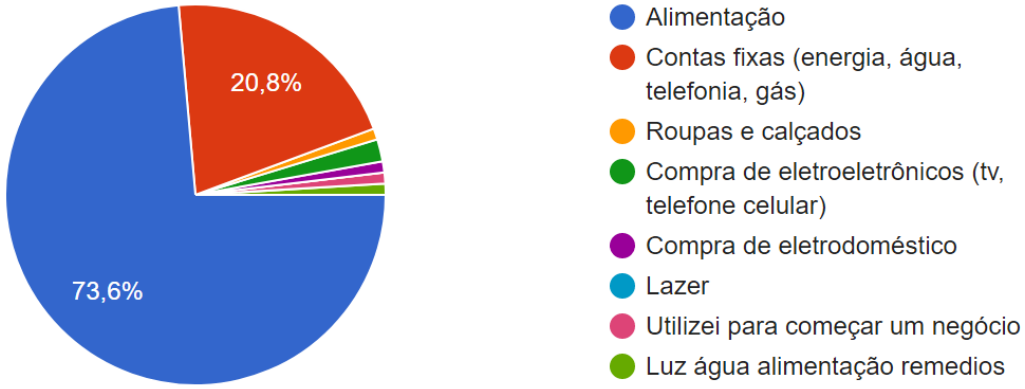
Fonte: O autor (2022).

Para 32,1% dos respondentes afirmaram que os valores recebidos do auxílio emergencial constituíram como sua única fonte de renda. Outros 34% responderam o que auxílio emergencial foi a principal fonte de renda, que se somava com outros rendimentos que não eram fixos. Ainda para 14% o auxílio emergencial representou a maior parte dos rendimentos, que incrementavam valores fixos recebidos.

Neste sentido para 80,1% dos entrevistados o auxílio emergencial representou a maior renda ou ainda a única renda do orçamento familiar, o que converge com os índices de situação profissional (figura 05) e renda familiar (figura 06). Ainda para 19,8% o auxílio emergencial incrementava a renda familiar, porém correspondia a menor parte do orçamento familiar.

Aqui se encerram os questionamento de condição socioeconômica durante a pandemia de Covid-19 e iniciam as perguntas que objetivaram compreender como os respondentes utilizaram os recursos recebidos pelo programa de transferência de renda auxílio emergencial. Foi inquirido aos entrevistados qual o principal destino dos recursos financeiros recebidos, as respostas constam na figura 14.

Figura 14: Principal destinos dos recursos recebidos do auxílio emergencial



Fonte: O autor (2022).

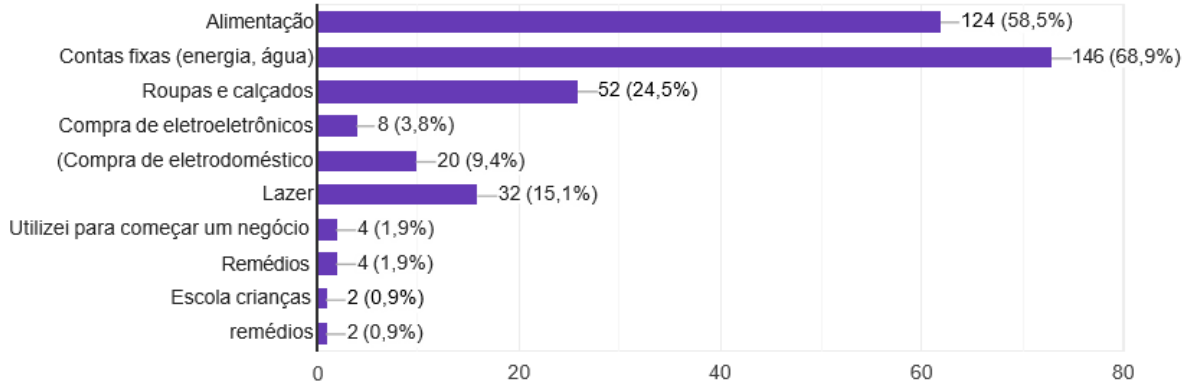
O principal destino dentro do orçamento familiar para os recursos recebidos do auxílio emergencial foi a alimentação com 73,6% das respostas recebidas, sendo seguido por contas fixas, com 20,8% do total. Neste sentido o auxílio emergencial atingiu o seu propósito em auxiliar as famílias a garantirem os itens básicos de subsistência durante a grave crise sanitária e econômica vivenciada desde o primeiro trimestre de 2020.

No estudo de Bastos et al (2021) também se observou que as famílias priorizaram os gastos em alimentação e pagamento de contas fixas, como água, energia elétrica e telefonia/internet. Desta forma, ainda que de forma empírica, se observa em tempos de escassez a maioria das pessoas buscou eliminar gastos supérfluos.

Mesmo a compra de eletrônicos (1,9%) ou eletrodomésticos (0,9%) podem ser essenciais em algumas situações, para a comunicação pessoal (telefone) ou ainda para o preparo e conservação de alimentos (fogão, geladeira). Nenhum dos respondentes apontou o lazer como o principal destino dos recursos recebidos.

Na sequência os entrevistados foram inquiridos ainda sobre o uso dos valores recebidos, pedindo que excetuassem da resposta o destino principal, que há havia sido inquirido anteriormente. Desta vez o entrevistados puderam apresentar mais de uma resposta, afim de conferir um panorama mais amplos dos gastos realizados (figura 15).

Figura 15: Outros destinos dos recursos recebidos do auxílio emergencial



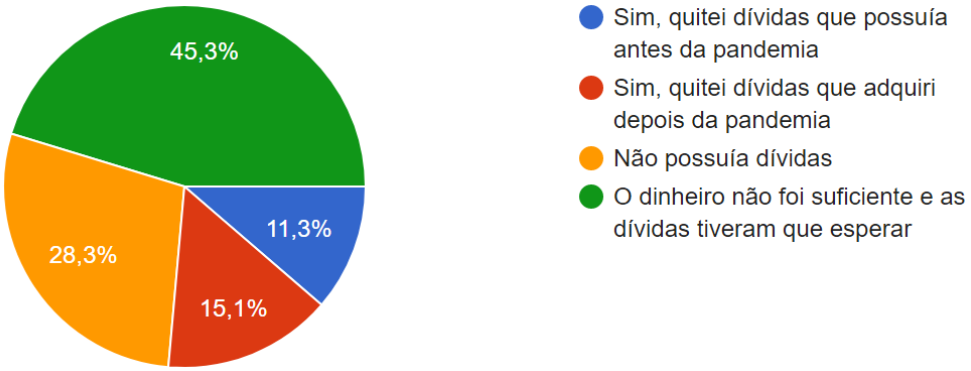
Fonte: O autor (2022).

Desta vez a maioria das respostas apontou para o pagamento de contas fixas (68,9%), seguido da alimentação (58,5%) e também a compra e roupas e calçados (24,5%) como os principais gastos utilizando recursos do auxílio emergencial. O lazer foi apontado por 15,1%, enquanto 2,7% alegaram compra de medicamentos e 0,9% gastos escolares.

Neste sentido, mais uma vez os gastos priorizaram as contas fixas e alimentação em detrimento de gastos supérfluos, contudo o lazer passa a integrar os gastos informados pelos entrevistados sem que isto possa indicar o comprometimento dos recursos do orçamento familiar.

Na sequência foi inquirido se os respondentes utilizaram os recurso oriundo do auxílio emergencial para quitar dívidas, as respostam podem ser observadas na figura 16.

Figura 16: Pagamento de dívidas durante o recebimento do auxílio emergencial



Fonte: O autor (2022).

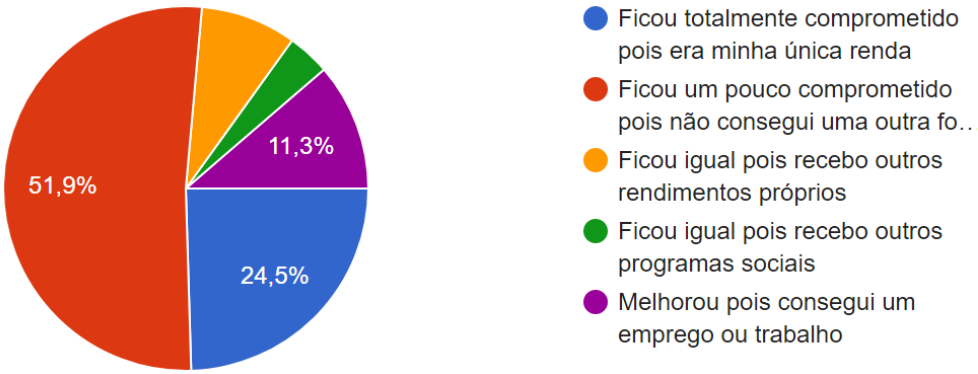
Para 45,3% dos entrevistados, ainda que possuíssem dívidas, o orçamento familiar não dispunha de valores suficientes para quitar os débitos existentes, mesmo com o recebimento do auxílio emergencial. Ainda 28,3% alegaram não possuir dividas a serem quitadas, enquanto 15,1% afirmou utilizar os recursos do auxílio emergencial para quitar dívidas contraídas no decorrer da pandemia, e finalmente 11,3% quitaram dívidas que antecediam a pandemia de Covid-19.

Mais uma vez se observa que os entrevistados buscaram priorizar o essencial, ainda que com poucos recursos disponíveis. Considerando que o auxílio emergencial figurou como única fonte de renda de 32,1% dos entrevistados (figura 13) era esperado que muitas pessoas não conseguissem honrar seus débitos em um cenário desemprego e crise econômica severa.

O quantitativo de entrevistados que alegou não possuir dividas (28,3%) pode indicar a existência de um planejamento orçamentário familiar anterior à pandemia de Covid-19. Mais uma vez, semelhantemente ao observado em Bastos et al (2021) os entrevistados buscaram quitar débitos, anteriores ou não à pandemia, indicando que mesmo durante a crise sanitária e econômica 26,4% dos respondentes compreendem a importância de evitar o endividamento e honrar com os débitos contraídos.

Na sequência os entrevistados responderam acerca do orçamento familiar após o encerramento dos pagamentos do auxílio emergencial (figura 17).

Figura 17: Rendimentos após o encerramento do auxílio emergencial



Fonte: O autor (2022).

Para 51,9% dos entrevistados, o orçamento familiar um pouco comprometido, em razão do encerramento dos recebimentos do programa. Pode-se supor que sejam pessoas que o auxílio emergencial atuou como uma complementação do orçamento

familiar, coadunando com os resultados do orçamento familiar representados na figura 13.

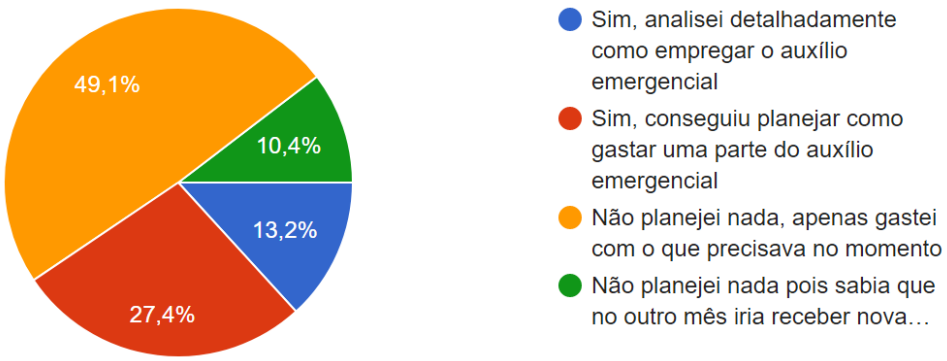
Para 24,5% dos entrevistados, o orçamento familiar ficou totalmente comprometido, mais uma vez convergindo com as respostas acerca do rendimentos familiares após o início dos recebimentos do auxílio emergencial (figura 13). Se pode inferir que este quantitativo de entrevistados dependiam unicamente do auxílio emergencial e ainda não obtiveram outra fonte de renda após o último pagamento do auxílio, realizado em outubro de 2021.

Ainda para 12,3% os rendimentos não sofreram mudanças após o encerramento do programa de transferência de renda, seja em razão de rendimentos próprios ou por participar de outros programas sociais. Para 11,3% dos entrevistados, a renda familiar aumentou em razão da recolocação no mercado de trabalho.

As últimas perguntas do questionário objetivavam identificar se os entrevistados planejavam seus gastos e se possuíam conhecimentos acerca da educação financeira.

Quando questionados se planejaram a forma como utilizaram os recursos recebidos do auxílio emergencial 49,1% afirmou que não houve planejamento de como utilizaram recursos, somente buscaram atender as necessidades do grupo familiar (figura 18).

Figura 18: Planejamento quanto ao uso dos recursos do auxílio emergencial



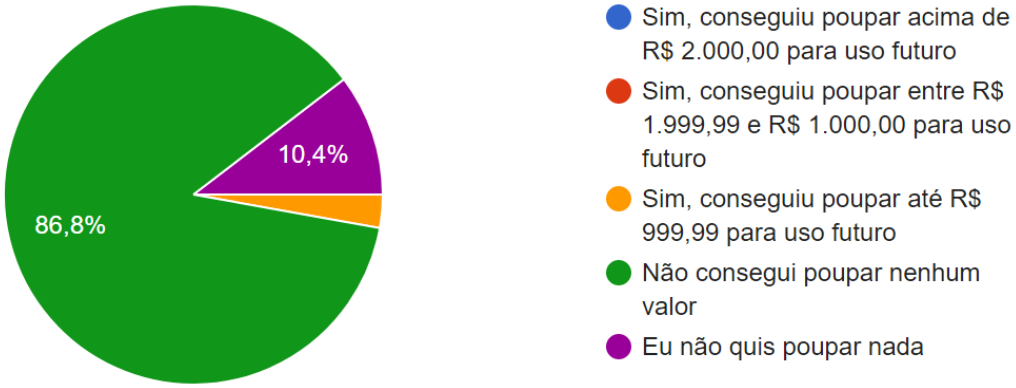
Fonte: O autor (2022).

Ainda 27,4% afirmou que planejou parcialmente o uso dos recursos do auxílio, enquanto 13,4% respondeu que planejou detalhadamente o uso dos recursos recebidos e 10,4% não planejou pois considerou que não havia necessidade uma vez que receberiam novas parcelas do auxílio.

Neste sentido, a maioria dos entrevistados não planejou como utilizaria os recursos recebidos, mesmo que estes fossem escassos e por um curto período de tempo, indicando o desconhecimento acerca de conceitos e métodos de planejamento orçamentário familiar.

Em seguida foi inquirido se conseguiu poupar parte dos valores recebidos pelo auxilio emergencial para uso futuro. As respostas constam na figura 19.

Figura 19: Poupança de recursos do auxílio emergencial



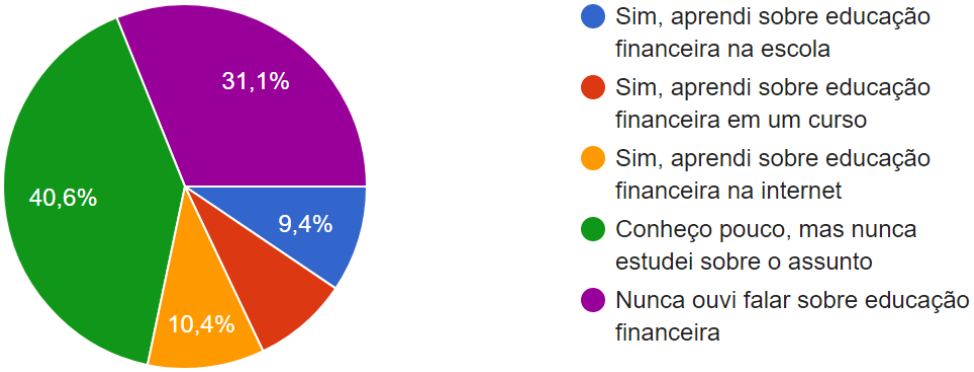
Fonte: O autor (2022).

Dos entrevistados 97,2% afirmaram que não pouparam qualquer valor recebido através do auxílio emergencial, sendo que 86,8% consideraram que não conseguiram poupar nada, enquanto 10,4% afirmou que não quis poupar qualquer valor.

Somente 2,8% dos entrevistados conseguiram reservar para uso futuro algum valor, compreendido até R$ 999. As demais opções, que indicavam reserva de recursos acima de R$ 1000 não foram selecionadas por nenhum dos respondentes. Mais uma vez se evidencia a possibilidade de que os entrevistados desconhecem os conceitos da educação financeira acerca da gestão orçamentária.

Na pergunta seguinte foi questionado aos respondentes se estes conheciam a educação financeira. Do total de respostas, 40,6% afirmou que conheciam o termo educação financeira, contudo não nunca estudaram sobre o assunto conforme a figura 20.

Figura 20: Conhecimento sobre educação financeira

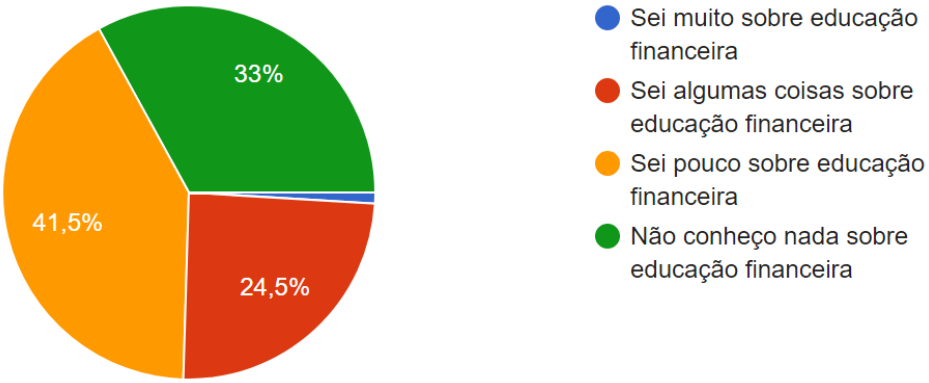


Fonte: O autor (2022).

Ainda 31,1% responderam que nunca ouviram falar sobre educação financeira, enquanto 10,4% conheceram a educação financeira através da internet, 9,4% aprenderam sobre educação financeira na escola e 8,5% fizeram um curso sobre educação financeira.

Desta forma, somente 28,8% dos respondentes afirmaram que aprenderam sobre educação financeira. Importava então identificar o nível de conhecimento que possuíam. Assim foi inquirido na sequencia o nível de conhecimento que possuíam acerca da educação financeira, como se pode observar na figura 21.

Figura 21: Nível de conhecimento sobre educação financeira



Fonte: O autor (2022).

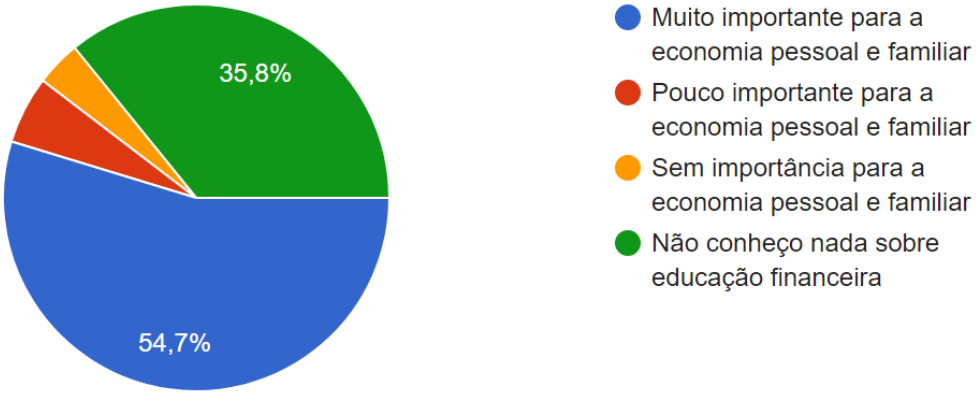
Das respostas obtidas, 41,5% afirmaram saber muito pouco sobre educação financeira, enquanto 24,5% declararam pouco sobre educação financeira. Desta forma 66% dos entrevistados tinham algum conhecimento sobre educação financeira.

Ainda 33% afirmou não possuir nenhum conhecimento sobre educação financeira e somente 0,9%, ou seja somente dois entrevistados declararam possuir muito conhecimento sobre educação financeira.

Neste sentido fica explicito que a educação financeira não faz parte do cotidiano dos entrevistados, uma vez que as repostas enviadas refletem um cenário de conhecimento superficial acerca do tema, evidenciando que mesmo aqueles que tiveram contato com os conceitos trabalhados pela educação financeira não consideravam não possuíam bons conhecimentos sobre o tema.

Para finalizar o questionário foi inquirido aos entrevistados sobre a percepção que possuíam acerca da importância da educação financeira para a economia pessoal e familiar.

Figura 22: Percepção sobre a educação financeira



Fonte: O autor (2022).

A 54,7% dos respondentes considerou que a educação financeira é muito importante para a economia pessoal e familiar, o que pode indicar, que embora os conhecimentos possam não ser suficientes para pôr em pratica os métodos ensinados através da educação financeira, ao menos conhecem os conceitos mais básicos que permitem a percepção que a educação financeira confere benefícios na gestão do orçamento individual e familiar.

Ainda 35,8% afirmaram não conhecer nada sobre educação financeira, desta forma não puderam considerar e esta possui alguma importância no gerenciamento de recursos pessoais e familiares. Para 5,7% dos respondentes a educação financeira possui pouca importância para a gestão dos recursos familiares e ainda 3,8% afirmaram que a educação financeira não possui qualquer importância para a gerenciar os recursos familiares.

Estes dados corroboram com a percepção de que os entrevistados conhecem superficialmente ou ainda desconhecem a educação financeira, se utilizando de conhecimentos básicos ou mesmo empíricos para administrar os recursos que

possuíam durante o recebimento do auxílio emergencial. Mesmo que a maioria dos entrevistados priorizasse os gatos com alimentação e contas fixas, abrindo mão do consumismo e dos gastos supérfluos, este comportamento não pode ser diretamente associado à pratica dos conhecimentos adquiridos em estudos sobre a matemática financeira.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que a educação financeira é muito importante para que as pessoas possuam conhecimentos que lhe permitam gerir seus recursos de forma consciente, evitando comportamentos que resultem em endividamento e comprometimento dos seus recursos financeiros.

De acordo com diversos estudiosos, os mesmo benefícios podem ser estendidos para a economia familiar, uma vez que uma casa também possui despesas e o uso racional dos recursos é fundamental para que os itens básicos e essenciais sejam garantidos para todos que nela habitam.

Em momentos de crise econômica, quando os recurso se tornam escassos, ainda mais importante é planejar os gatos e gerir adequadamente a utilização dos recursos financeiros. E neste momento de crise sanitária e econômica se mostra relevante analisar se a educação financeira influenciou as pessoas e a economia familiar no uso dos recursos obtidos através do auxílio emergencial.

A pesquisa se utilizou de pesquisa bibliográfica para elencar os conceitos essenciais para a compreensão dos fatores que levaram ao governo federal conceder o auxílio emergencial, a mais efetiva política de distribuição de renda executada no atual período pandêmico; e ainda utilizou questionário eletrônico para compreender as condições sócios econômicas dos beneficiários do auxílio emergencial e como estes fizeram uso dos recursos recebidos, respondendo assim a todos os objetivos propostos.

A pesquisa evidenciou que os entrevistados possuem um perfil de multifacetado quanto à idade, escolaridade e estado civil. Ainda identificou alguns índices já esperados, com um maior número de mulheres, renda familiar de até um salário mínimo e situação profissional predominantemente de indivíduos desempregados e autônomos, que constituem parte do público alvo que o auxílio emergencial objetivou alcançar.

Os resultados também indicam que a maior parte dos entrevistados teve sua renda familiar diretamente afetada pela crise sanitária e econômica atualmente vivenciada, sendo parcialmente e até totalmente comprometida. Nestes casos os recursos do auxílio foram essenciais para garantir que as famílias itens básicos para o sustento dos componentes do grupo familiar, que em sua maioria não possuíam acesso a programas sociais governamentais.

Ainda a maior parte dos entrevistados recebeu todas as parcelas das três fases do auxílio emergencial, indicando que não conseguiu recompor sua renda durante a pandemia e continuaram dependentes dos recursos do auxílio emergencial, tendo suas rendas familiares comprometidas com o encerramento dos pagamentos do programa.

Ainda quanto ao uso dos recursos do auxílio emergencial recebidos, a maior parte dos entrevistados afirmou ter destinado os recursos prioritariamente para a alimentação e de forma secundária no pagamento de contas fixas, itens de vestuário e ainda medicamentos. Somente uma pequena parte afirmou ter utilizado os recurso recebidos para o lazer, mesmo que de forma secundária, evidenciando uma preocupação em gerir os recursos disponíveis em itens considerados essenciais.

Contudo, embora este comportamento aparente ter sido resultado de planejamento orçamentário familiar, a maioria dos entrevistados afirmou não ter utilizados qualquer planejamento dos recursos recebidos, sendo utilizado apenas um direcionamento empírico na gestão do orçamento familiar.

Esta percepção fica ainda mais evidente quando observado que a maioria dos respondentes não consegui quitar dívidas durante a pandemia de Covid-19 e uma quantidade mínima de entrevistados conseguir poupar algum valor oriundo do auxílio emergencial para uso futuro.

Para que não restassem dúvidas quanto aos conhecimentos dos entrevistados sobre a educação financeira, onde a maioria alegou ter tido algum contato com a educação financeira nas escolas, em cursos ou ainda através da internet; contudo este contato não se traduziu em conhecimentos sólidos sobre a educação financeira, posto que a maioria considerou saber pouco ou muito pouco a respeito do tema.

Ainda que este conhecimento possa ser superficial ao menos foi fixada a compreensão de que a educação financeira é muito importante para a gestão do orçamento individual e familiar.

Desta fora fica evidente que a maneira como os recursos oriundos do auxílio emergencial foram utilizados pelos entrevistados não possui relação com a ação consciente e orientada por conhecimentos sólidos a respeito da educação financeira; contudo, não se pode descartar que os entrevistados possam se utilizar de forma empírica de alguns conceitos básicos da educação financeira que tiveram contato no decorrer da vida.

Assim se pode compreender que uma possível solução para este panorama pode ser alcançada através do ensino da educação financeira de formas mais diversas, dentro e fora das escolas, para oportunizar o aprendizado a todas as faixas etárias, uma vez que a educação financeira no currículo dos ensinos fundamental e médio possuem grande relevância, contudo seus frutos serão colhidos somente no futuro.

Esta pesquisa não possui qualquer intenção de esgotar o tema proposto. Além de todas as limitações inerentes à pesquisa e ao período pandêmico que ainda não se encerrou, resta claro que este tema poderá ser revisitado futuramente e analisado sob novos prismas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Covid-19: Brasil registra 7,7 milhões de casos e 195,4 mil mortes. 2021. Publicado em: 01 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/covid-19-brasil-registra-77-milhoes-de-casos-e-1954-mil-mortes >. Acesso 10 jan 2022.

AGÊNCIA BRASIL. Vacinação contra a covid-19 começa em todo o país. 2021a. Publicado em: 19 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/vacinacao-contra-covid-19-come%C3%A7a-em-todo-o-pais>. Acesso 13 jan 2022.

AGÊNCIA BRASIL. Caixa encerra pagamento do auxílio emergencial após sete meses: Trabalhadores nascidos em dezembro recebem última parcela. 2021. Publicado em 31 de outubro de 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-10/caixa-encerra-pagamento-do-auxilio-emergencial-apos-sete-meses>. Acesso 15 jan 2022.

AGÊNCIA CAMARA DE NOTÍCIAS. Mulheres são as mais impactadas financeiramente pela pandemia, diz pesquisadora: Dentre as mulheres, pretas e pardas são as mais afetadas. 2021. Publicado em: 11/03/2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/735348-mulheres-sao-as-mais-impactadas-financeiramente-pela-pandemia-diz-pesquisadora/>. Acesso em 16 jan 2021.

ARAÚJO, Luana Patrícia de Moura; et al. O estudo da educação financeira e os impactos gerados na sociedade. **Condeu.** Maceió, 2020.

BARRA, W. A. Uma análise sobre as novas modalidades de financiamento imobiliário. 2020. 76 f. Dissertação (Mestrado em Matemática em Rede Nacional) - **Universidade Federal de Goiás**, Goiânia, 2020.

BARROS, Aidil J. da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

BASTOS, Milena Mota; et al. Auxílio Emergencial: uma análise sobre os reflexos da educação financeira. **18º congresso USP de Iniciação Cientifica em Contabilidade.** São Paulo, 2021.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Novo Coronavírus (Covid-19): informações básicas. 2020. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/novo-coronavirus-covid-19-informacoes-basicas/>. Acesso 04 jan 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6, de 11 de março de 2020** – Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 10.740, de 5 de julho de 2021**. Prorroga o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavírus (covid-19), instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10740.htm>. Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**– Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 2020b. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>. Acesso em: 04 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020**– Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 [...] e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. 2020c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020.** Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos. 2020d. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 04 set. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.** Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL **Portaria nº 454, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). 2020e. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

CORRÊA, Marcela Garcia. “**Ela desatou nós**”: pobreza urbana, laços sociais e autonomia de mulheres beneficiárias do Bolsa Família. Dissertação. Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). SÃO PAULO. 2021. 216 f.

FARDIN. Fábio Rogério, Ensino da matemática financeira para jovens e adultos. Dissertação (Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT) – **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, Três Lagoas – MS. 2021

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Os principais impactos no mundo do trabalho decorrentes da pandemia da COVID-19. **Revista Científica Disruptiva**. vol II. n. 2. jul-dez/2020. p. 57-80.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOVERNO DO BRASIL. **Auxílio Emergencial já pagou mais de R$ 288 bilhões para garantir proteção social aos brasileiros**: Estudos mostram que o benefício impediu o avanço da população em extrema pobreza no país. 2020. Publicado em: 21 de dezembro de 2020. Disponível em: < https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/12/auxilio-emergencial-ja-pagou-mais-de-r-288-bilhoes-para-garantir-protecao-social-aos-brasileiros-1>. Acesso: 12 jan 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019. 2020. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 14 jan 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho Científico**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

LIMA KUBO, H. K., Campiolo, E. L., OCHIKUBO, G. T., & Batista, G. (2020). Impacto da pandemia do covid-19 no serviço de saúde: uma revisão de literatura. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, *3*. Disponível em: <https://iajmh.emnuvens.com.br/iajmh/article/view/140>. Acesso: 06 jan 2022.

MAESTRI, Leandro Zeferino. **O impacto da pandemia no PIB e economia brasileira**. Trabalho de Conclusão. Curso de Ciências Econômicas - Universidade do Sul de Santa Catarina. Palhoça: 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al . A pandemia da COVID-19 e as mudanças no estilo de vida dos brasileiros adultos: um estudo transversal, 2020. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília , v. 29, n. 4, e2020407, set. 2020 .

MELLO, Guilherme; et al. **A Coronacrise**: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo. Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP. Disponível em: <https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota_cecon_coronacrise_natureza_impactos_e_medidas_de_enfrentamento.pdf>. Acesso em: 12 jan 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **De olho na cidadania**. Potência dos programas sociais e evolução da extrema pobreza: o que a PNADC E PNAD COVI19 revelam. 02. Disponível em: <>. Acesso Em: 20 jan 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestaopublica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 18 jan. 2022.

PEREIRA, Mara Dantas, et al. A pandemia de COVID-19, o isolamento social, consequências na saúde mental e estratégias de enfrentamento: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, 2020.

PONTES, Raywska Fernanda Medeiros. **Educação Financeira**: Um estudo das competências e habilidades sobre finanças de professores da Educação Básica do Município de Natal/RN. Trabalho de Conclusão de Curso. Natal, 2020

SANTOS, Dayele Fernandes dos; SOUZA, Poliana Cristina de. **Impactos biopsicossociais na saúde mental dos sujeitos com quadro de ansiedade durante a pandemia do covid-19**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Psicologia - Centro Universitário UNA. Belo Horizonte, 2021.

SEBRAE. **O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios.** 2020. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/portalsebrae/artigos/o-impactodapandemiadecoronavirusnospequenosnegocios,192da538c1be1710vgnvcm1000004c00210arcrd>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SILVA, Ana Cláudia da. Financiamento imobiliário e suas implicações no orçamento familiar. 2019. 62 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - **Universidade Federal de Viçosa**, Viçosa. 2019.

SILVEIRA, Daniel. Desemprego diante da pandemia bate recorde no Brasil em setembro, aponta IBGE. 2020. Publicado em 23 de outubro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/23/no-de-desempregados-diante-da-pandemia-aumentou-em-34-milhoes-em-cinco-meses-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em 15 jan 2022.

UNASUS. **Coronavírus**: Brasil confirma primeiro caso da doença. 2020. Publicado em 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20confirmou,para%20It%C3%A1lia%2C%20regi%C3%A3o%20da%20Lombardia.>. Acesso: 03 jan 2021.

UNASUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus:** Mudança de classificação obriga países a tomarem atitudes preventivas. 2020a. Publicado em 11 de março de 2020. Disponível em: < https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso: 03 jan 2021.

UOL. Governo cria site para acompanhar pedido do auxílio emergencial de R$ 600. 2020. Publicado em: 05 de maio de 2020. Disponível em: < https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/05/auxilio-emergencial-r-600-novo-site-consulta.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso: 13 jan 2021.

APENDICE A - QUESTIONÁRIO

O auxílio emergencial na economia familiar

Este questionário é parte integrante de pesquisa acadêmica sobre a utilização do auxílio emergencial na economia familiar e sua relação com os conceitos da matemática financeira.

1 - Nome (Opcional): _____

2. Você autoriza a publicação de forma anônima, das respostas dadas neste formulário?

() Sim () Não

3. Você recebeu auxílio emergencial?

() Sim () Não

4 – Idade:

() 18 a 25 () 25 a 33 () 34 a 41 () 42 a 49 () 50 a 60

() Acima de 60

5 - Sexo:

() Feminino () Masculino () Prefiro não informar

6 - Estado Civil

() Solteiro(a) () Casado(a) () União estável

() Divorciado(a) () Viúvo(a)

7 - Escolaridade

() Ensino Fundamental incompleto () Ensino Fundamental completo

() Ensino Médio incompleto () Ensino Médio completo

() Ensino Superior incompleto () Ensino Superior completo

8 - Situação Profissional

() Empregado () Desempregado () Autônomo () Outro

9 - Renda Familiar

() 1 a 2 salários mínimos () 2 a 3 salários mínimos () Acima de 3 salários mínimos

10 - Quantas pessoas dependem dessa renda?

() 1 pessoa () 2 pessoas () 3 pessoas () Acima de 3 pessoas

11 – Você ou alguém da sua família participava de algum programa social anterior ao auxilio emergencial?

() Bolsa família () Não participava () Outro programa

12 – Como ficaram os seus rendimentos durante a pandemia de covid-19 e antes do recebimento do auxílio emergencial?

() Diminuíram totalmente, pois não pude trabalhar

() Diminuíram um pouco, pois continuava trabalhando

() Meus rendimentos não mudaram durante a pandemia

() Aumentaram um pouco

() Aumentaram bastante, pois consegui novas formas de renda

13 – Qual cota você recebeu do auxílio emergencial :

() Individual () Com dependentes

14 – Você recebeu o auxílio emergencial desde o lançamento do programa?

() Sim, todas as parcelas

() Somente na primeira fase do programa (parcelas de R$ 600 e R$1200)

() Somente na segunda fase do programa (parcelas de R$ 300 e R$600)

() Somente na terceira fase do programa (parcelas de R$ 150, R$ 250 e R$ 375)

() Na primeira e segunda fases do programa

() Na segunda e terceira fases do programa

15 – Além de você outra pessoa recebeu o auxílio emergencial na sua casa?

() Sim, meu esposo / minha esposa

() Sim, irmão / irmã

() Sim, pai / mãe
() Sim, primo / prima
() Sim, pessoa sem parentesco consanguíneo
() Não, somente eu recebi o auxílio emergencial em minha casa

16 – Quais eram os rendimentos da sua família durante o recebimento do auxílio emergencial?
() O auxílio emergencial era a menor parte da renda (possuía outras fontes de renda fixas, porém maiores que o valor do auxílio)
() O auxílio emergencial era a maior parte da renda (possuía outras fontes de renda fixas, porém menores que o valor do auxílio)
() O auxílio emergencial foi principal fonte de renda (possuía outras fontes de renda, como “bicos” ou outros serviços que não eram fixos)
() O auxílio emergencial foi a única fonte de renda

17 – Qual o principal destino dos rendimentos do auxílio emergencial na sua casa?
() Alimentação
() Contas fixas (energia, água, telefonia, gás)
() Roupas e calçados
() Compra de eletroeletrônicos (tv, telefone celular)
() Compra de eletrodoméstico (liquidificador, ventilador, geladeira, fogão)
() Lazer (saídas endividais ou com a família)
() Utilizei para começar um negócio
() Outros

18 – Além do uso principal, quais outras formas de uso da renda do auxílio emergencial (Marque todas as opções que se aplicam)?
() Alimentação
() Contas fixas (energia, água, telefonia, gás)
() Roupas e calçados
() Compra de eletroeletrônicos (tv, telefone celular)
() Compra de eletrodoméstico (liquidificador, ventilador, geladeira, fogão)
() Lazer (saídas endividais ou com a família)
() Utilizei para começar um negócio

() Outros

19 – Você utilizou o auxílio emergencial para quitar dívidas?

() Sim, quitei dívidas que possuía antes da pandemia
() Sim, quitei dívidas que adquiri depois da pandemia

() Não possuía dívidas

() O dinheiro não foi suficiente e as dívidas tiveram que esperar

20 – Como ficou seu orçamento familiar com o encerramento do auxílio emergencial?

() Ficou totalmente comprometido pois era minha única renda

() Ficou um pouco comprometido pois não consegui uma outra fonte de renda no mesmo valor
() Ficou igual pois recebo outros rendimentos próprios

() Ficou igual pois recebo outros programas sociais

() Melhorou pois consegui um emprego ou trabalho

21 – Você conseguiu planejar a forma como utilizou o auxílio emergencial?

() Sim, analisei detalhadamente como empregar o auxílio emergencial

() Sim, conseguiu planejar como gastar uma parte do auxílio emergencial

() Não planejei nada, apenas gastei com o que precisava no momento

() Não planejei nada pois sabia que no outro mês iria receber novamente

22 – Você conseguiu poupar alguma parte dos rendimentos do auxílio emergencial?

() Sim, conseguiu poupar acima de R$ 2.000,00 para uso futuro

() Sim, conseguiu poupar entre R$ 1.999,99 e R$ 1.000,00 para uso futuro

() Sim, conseguiu poupar até R$ 999,99 para uso futuro

() Não consegui poupar nenhum valor

() Eu não quis poupar nada

23 – Você conhece a educação financeira?

() Sim, aprendi sobre educação financeira na escola

() Sim, aprendi sobre educação financeira em um curso

() Sim, aprendi sobre educação financeira na internet

() Conheço pouco, mas nunca estudei sobre o assunto

() Nunca ouvi falar sobre educação financeira

24 – Qual o seu nível de conhecimento sobre a educação financeira?

() Sei muito sobre educação financeira

() Sei algumas coisas sobre educação financeira

() Sei pouco sobre educação financeira

() Não conheço nada sobre educação financeira

25 –Sobre a educação financeira, como você a considera?

() Muito importante para a economia pessoal e familiar

() Pouco importante para a economia pessoal e familiar

() Sem importância para a economia pessoal e familiar

() Não conheço nada sobre educação financeira